



Vice Prefeito Vitório De Simoni consegue mais um recurso de 250 mil reais para a Santa Casa de Jaboticabal



O Vice Prefeito Vitório De Simoni consegue, através do sempre parceiro, Deputado Baleia Rossi, mais um recurso de 250 mil reais para a Santa Casa de Jaboticabal.

Recurso esse que será utilizado para custeio no enfrentamento da COVID 19. Extremamente importante para o momento em que estamos vivendo.

Feira Livre volta no domingo em sistema drive thru

Barracas serão organizadas no entorno do Lago Municipal

Leia + Pág. 3

Tapa-buraco prossegue durante período de pandemia



Leia + Pág. 3

COMÉRCIO ABERTO

NÃO É SINÔNIMO DE PASSEIO EM FAMÍLIA

Nossa região está com alto índice de mortes por Coronavírus. E está se espalhando muito rápido novamente. Circular nas ruas sem um bom motivo é colocar sua vida e a dos outros em risco.

Apenas saia de casa se for necessário!

ATENÇÃO O uso de máscara é obrigatório, em todo lugar, por todo o tempo.

MÁSCARA AMIGA PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

COVID-19 CORONAVÍRUS SÓ VENCEMOS DE CASA

CRIS.NET
INTERNET VIA RÁDIO
FIBRA ÓPTICA

Nesta quarentena você merece a melhor!

CONHEÇA OS NOSSOS PLANOS

NA CRIS.NET, OS CLIENTES PODERÃO CONTAR COM A MELHOR QUALIDADE DE SINAL DE INTERNET DO MERCADO, SEM INTERFERÊNCIAS E SEM INTERRUPÇÕES. ALÉM DISSO, O SERVIÇO DE INTERNET CONTA COM SUPORTE EM HORÁRIO COMERCIAL (DE SEGUNDA A SÁBADO, DAS 8 ÀS 18 HORAS). CONFIRA OS PLANOS:

VIA RÁDIO 5 MB 7 MB 10 MB	FIBRA ÓPTICA 100 MB 150 MB 200 MB	CONDOMÍNIO 10 MB 20 MB 50 MB
---	---	--

ATUAMOS EM TODOS OS BAIRROS DA CIDADE!

LIGUE AGORA, NÃO PERCA TEMPO!
163203.7442 - 1699711.5735
atendimento@crisnet.com.br
Avenida José Guadahn, 131 - Jaboticabal/SP

CRIS.NET CONECTANDO VOCÊ COM O MUNDO!

A GAZETA



PUBLICADO DESDE 1979 - PROPRIEDADE DA EMPRESA A GAZETA LTDA.

Expediente

Empresa Jornalística Scandela & Scandela Ltda - ME
Inscrita no CNPJ sob o nº 07.146.355/0001-32
Inscrição Municipal nº 109562
Diretor: Gustavo Roberto T. Scandela - MTB nº 33.849
Jornalista: José Roberto Scandela - MTB nº 33.487
Redação, Administração e Departamento Comercial:
Avenida General Osório nº 218 - Jaboticabal/SP - CEP: 14870-100
CPT e Impressão: 1ª Página - São Carlos /SP - Interpress Comunicações Editoriais Ltda. - CNPJ 60.394.848/0001-74 - Av. São Carlos nº 1799 - Tel.: (16) 3373.7373 - Departamento Comercial GIAN
Representante em São Paulo: RGD Comunicação S/C Ltda.
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Bairro Santana - CEP 02036-022 - Tel.: (16) 2971.1000
Fones: (16) 3202.2636
Email: contato@jornalagazetajaboticabal.com.br
Editoração Eletrônica - Impressão em Off-Set - Fotolito
Tiragem: 5.600 exemplares

Artigos e Colunas assinados não representam necessariamente a nossa opinião, sendo de responsabilidade de seus autores.



CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATOS

ERRATA

Na edição n.º1991 de 06/06/2020 foi publicado o Extrato de Homologação, contratante Câmara Municipal de Jaboticabal.
Onde se lê:

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

EMPRESAS HOMOLOGADAS: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP, LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, MARIA DO CARMO CHRISTOFORO LTDA EPP, P Z CASTELLO EPP e ZAMPIERI & GONCALES LTDA EPP.

FUNDAMENTO: Pregão presencial nº 01/2020

OBJETO: Registro de Preços, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e COOPERATIVAS para aquisição de placas e medalhas para honrarias, na realização de sessões solenes, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I, parte integrante do edital.

VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 34.810,08 (trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e oito centavos), conforme segue:

Empresa	Valor R\$
GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP	R\$ 1.013,64
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 3.804,30
MARIA DO CARMO CHRISTOFORO LTDA EPP	R\$ 1.886,25
MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME	R\$ 25.200,00
P Z CASTELLO EPP	R\$ 2.731,26
ZAMPIERI & GONCALES LTDA EPP	R\$ 174,63

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2020

Leia-se:

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

EMPRESAS HOMOLOGADAS: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP, LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, MARIA DO CARMO CHRISTOFORO LTDA EPP, MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME, P Z CASTELLO EPP e ZAMPIERI & GONCALES LTDA EPP.

FUNDAMENTO: Pregão presencial nº 01/2020

OBJETO: Registro de Preços, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e COOPERATIVAS para aquisição de placas e medalhas para honrarias, na realização de sessões solenes, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I, parte integrante do edital.

VALOR ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 34.810,08 (trinta e quatro mil, oitocentos e dez reais e oito centavos), conforme segue:

Empresa	Valor R\$
GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP	R\$ 1.013,64
LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI	R\$ 3.804,30
MARIA DO CARMO CHRISTOFORO LTDA EPP	R\$ 1.886,25
MARIA IRENE BUSO DA SILVA – ME	R\$ 25.200,00
P Z CASTELLO EPP	R\$ 2.731,26
ZAMPIERI & GONCALES LTDA EPP	R\$ 174,63

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 07/2.019 – Contratação de Radiodifusão para veiculação de matérias de caráter institucional de cunho informativo, educativo e cultural na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço para empreitada global.

O edital está disponibilizado aos interessados na sede da Câmara Municipal de Jaboticabal, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 horas às 13:00 horas ou pelo site www.jaboticabal.sp.leg.br.

Recebimento das Propostas: Dia 30/06/2020, até às 9:00 horas.

Início da sessão: Dia 30/06/2020, após o final da entrega dos envelopes e credenciamento.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jaboticabal

EMPRESAS CONVOCADAS: GABRIEL FRANCISCHINI DE SOUZA – EPP, LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, MARIA DO CARMO CHRISTOFORO LTDA EPP, P Z CASTELLO EPP e ZAMPIERI & GONCALES LTDA EPP.

FUNDAMENTO: Pregão presencial nº 01/2020

Nos termos do item 10.1 do edital de Licitação, Pregão presencial nº 01/2020, CONVOCO as empresas vencedoras do certame para assinarem a Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da publicação da presente convocação.

PORTARIAS

Nº 242, DE 10 DE JUNHO DE 2020 – NOMEIA Grupo de Trabalho para análise, estudo e apontamentos a respeito da questão abordada no Requerimento Diverso nº 2267/2019.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Avenida Major Novaes, 535, Centro, Fone (016)3202-3015.

FAZ SABER a HERMÍNIO VIDOTTI, DALVA VIDOTTI FORLANI e OLÍVIO FORLANI (não tendo na Serventia quaisquer outros dados qualificativos), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, com redação dada pela Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base nos itens 137.7 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, que em relação ao imóvel rural localizado no lugar denominado Fazenda Tijucu ou Grama, situado neste município e comarca de Jaboticabal-SP, objeto da matrícula número 34.019, do qual V. Senhorias são condôminos, foi requerida pelos demais proprietários, sem anuências de V. Senhorias, "Retificação Georreferenciada" com alteração da descrição das divisas, área e confrontações, tudo nos termos do requerimento e demais documentos (planta e memorial descritos anexos, protocolado sob nº 170.028, em data de 11 de março de 2020).

Assim, NOTIFICO à V. Senhorias, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirijam a este Registro Imobiliário, situado na Avenida Major Novaes nº 535, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderão apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Ficam outrossim, desde já, cientificados de que deixando de apresentar impugnações no prazo estipulado, presumir-se-á anuências.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 02 (dois) dias consecutivos. Jaboticabal, 06 de abril de 2020. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:

JOSÉ PEDRO JUNIOR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JABOTICABAL
FORO DE JABOTICABAL
3ª VARA CÍVEL

Praça do Café, S/Nº, Aparecida - CEP 14870-901, Fone: (16) 3203-3211,
Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic3cv@tjstj.us.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: 1003822-87.2017.8.26.0291-ctrl. 2017/002858
Classe Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata
Exequente: Cooperativa dos Plantadores de Cana do Oeste do Estado de São Paulo - Copercana
Executado: Josivaldo Santos de Santa

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 1003822-87.2017.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) JOSIVALDO SANTOS DE SANTA, Brasileiro, Solteiro, RG 3.135.309-6, CPF 319.080.748-50, com endereço à Estrada Antonia Mugnatto Marincek, 1325, Jardim Aeroporto, CEP 14078-405, Ribeirão Preto - SP que, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial aqui em curso, estando Vossa Senhoria em local incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO, por edital, de que foi efetivada penhora sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema BacenJud (R\$1.705,52), conforme extrato disponibilizado na internet, devendo Vossa Senhoria ficar ciente de que, no prazo de 05 (cinco) dias, poderá comprovar que as quantias tornadas indisponíveis são impenhoráveis, ou que remanesce indisponibilidade excessiva de ativos financeiros nos termos do art. 854, 3º CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 26 de maio de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE JABOTICABAL
FORO DE JABOTICABAL
1ª VARA CÍVEL

Praça do Café s/n, ., Aparecida - CEP 14887-901, Fone: (16) 3203-3211,
Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic1cv@tjstj.us.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0011352-38.2012.8.26.0291 - Controle 2206/2017
Classe Assunto: Procedimento Comum Cível - Servidão
Requerente: Hiroshi Tatamiya
Requerido: Espólio de Akira Sedo, representado por Vera Lúcia Akiko Sedo e outros

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.
PROCESSO Nº 0011352-38.2012.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). ANDREA SCHIAVO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) FUMIKO SEDO, Brasileiro, com endereço à Rua Nossa Senhora Aparecida, 59, Centro, CEP 14720-000, Taiuva - SP
MARCELO MITSURU SUZUKI, Brasileiro, com endereço à Rua Nossa Senhora Aparecida, 59, Centro, CEP 14720-000, Taiuva - SP
MADALENA MIKO SEDO SUZUKI, Brasileiro, com endereço à Rua Nossa Senhora Aparecida, 59, Centro, CEP 14720-000, Taiuva - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hiroshi Tatamiya, alegando em síntese: O autor intentou a ação visando a declaração de servidão de passagem c.c. reintegração de posse com pedido de liminar para desfazimento de obstáculo e indenização por perdas e danos, alegando que se utiliza, para escoamento de produção de cana de açúcar, de uma estrada de servidão que corta a propriedade dos requeridos e que foi esta estrada obstruída, impossibilitando o acesso dos caminhões para retirada da cana. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 03 de fevereiro de 2020.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



**Fabricação própria em
Esquadria de Alumínio
e Temperados**

**Nelsinho
Vidros**

nelsinhovidros@gmail.com

**Av. Janime Ribeiro, 319 - Bloco A - Box 4
Santa Luzia - Jaboticabal/SP**

Fone: (16) 3203-8942 / WhatsApp: 9.9778-5557

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARMEEN SILVIA ALVES, liberado nos autos em 07/02/2020 às 09:44. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjstj.br/sgst/visualizar.asp?n=1003822-87.2017.8.26.0291> e código 330188.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDREA SCHIAVO, liberado nos autos em 07/02/2020 às 09:44. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjstj.br/sgst/visualizar.asp?n=0011352-38.2012.8.26.0291> e código 630000001R3HT.

Câmara de Jaboticabal vota três projetos de lei na segunda-feira (15/06)

Os vereadores da Câmara Municipal de Jaboticabal se reúnem em sessão ordinária na próxima segunda-feira (15/06) para a apreciação de três projetos de lei. A sessão começa às 20 horas, com transmissão ao vivo pela WEBTV da Câmara (www.jaboticabal.sp.leg.br) para que a população possa acompanhar as decisões dos parlamentares.

A pauta de votação da Ordem do Dia traz no primeiro item a ser discutido e votado o Projeto de Lei nº 277/2019, de autoria do vereador Ednei Valêncio, que proíbe a sultura de qualquer tipo de fogos de artifício e artefatos pirotécnicos que produzam estampido em eventos realizados em

áreas públicas ou privadas. O PL retorna à pauta de votação após ter recebido um pedido de vista na sessão anterior, realizada no dia 1º de junho.

Na sequência os vereadores votam o PL nº 315/2020, de autoria do vereador Pepa Servidone, que institui a Semana Municipal da Saúde dos Rins em Jaboticabal, a ser celebrada anualmente na semana do dia 12 de março; e o PL nº 325/2020, de autoria do Executivo Municipal, que extingue o cargo de Oficial de Gabinete da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Jaboticabal (Lei nº 4702, de 01 de julho de 2015).

ERRATA – Diferentemente do que foi publi-

cado na Ordem do Dia divulgada na quarta-feira (10/06), serão votados três projetos na sessão ordinária de segunda-feira (15/06), e não quatro. Isso porque, por um erro formal na montagem da pauta de votação, foi incluído para discussão e votação o Projeto de Lei nº 314/2020, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaboticabal, para despesas relativas à intervenção nos serviços concedidos de transporte coletivo urbano, conforme Decreto nº 7.120, de 21/02/2020, porém, esta matéria já foi votada e rejeitada em dois turnos nas sessões extraordinárias do dia 08 de abril de 2020. Por



isso, a pedido do Departamento Legislativo e por deliberação do Presidente, Pretto Miranda Cabelheiro, o item

2 da pauta da Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 15 de junho de 2020 foi retirado. Portanto, para a pauta

da sessão ordinária da próxima segunda-feira (15/06/2020), serão discutidos e votados os itens 1, 3 e 4.

Feira Livre volta no sistema drive thru

Barracas serão organizadas no entorno do Lago Municipal

Quem gosta de aproveitar a manhã de domingo para buscar produtos fresquinhos na Feira Livre de Jaboticabal, fique sabendo que os feirantes atenderão a população no próximo domingo em sistema drive thru.

“Organizamos levando em consideração as

normas de segurança e distanciamento. Quem passar pelo Lago Municipal, das 7h às 12h, não precisa descer do carro, basta parar em frente a barraca e fazer o seu pedido”, orienta o secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, Aldo Bellodi Neto.



Tapa-buraco prossegue durante período de pandemia

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos continua com a operação tapa-buraco em diversos bairros de Jaboticabal

Acompanhe os pontos beneficiados: Coronel Sodré, General Osório, Oswaldo Martins Cruz, Djalma Aleixo de Souza, Bento Vieira, Quintino Bocaiuva, São João, João Volpe, Prudêncio Ortiz, Marechal Deodoro da Fonseca, Carlos Berchieri, Armin da Correia Guimarães, Antônio Casalete, Domingos Selaro, Edmundo de Lima, João Afonso Costa, Atilio Moretti, Renê Calvette, Ângelo Rettondin, Lourenço

Rettondin, Eupídio Pereira, Comendador João Maricato, João Martins,

Manoel Gonçalves e Alcebíades Fontes Leite. Para mais informa-

ções, o telefone da Secretaria de Obras é (16) 3209-4100.



Pr. Anastácio Martins

Jesus falou que uma casa dividida não prospera. O que Ele estava ensinando é que numa casa, ou numa empresa, todos devem andar em concordância e não um querendo ser mais do que o outro. Têm muitas pessoas vivendo na derrota e no fracasso, porque não querem abaixar a cabeça nem respeitar o direito do próximo. Enquan-

CASA DIVIDIDA

to alguns se acharem melhor do que os outros, nunca chegará a lugar nenhum. O bom é obedecer ao SENHOR e a Sua Palavra, que ilumina todos os nossos caminhos. Somente o SENHOR sabe o que é melhor para nós. Ele não nos deixará sozinhos e não permitirá que mal algum entre em nossas casas. Procure manter a sua casa edificada na Palavra de Deus, principalmente o coração. Fazendo isso, você e sua família viverão em paz e todos os que estiverem ao seu lado serão abençoados. O inimigo

adora ver uma casa dividida, cheio de ódio, mágoa, ressentimento e outras coisas ruins, mas quando você começa a buscar a Deus, Ele transforma a maldição em bênçãos, e através da sua vida, Deus operará grandes milagres e maravilhas. Você não tem que ter medo de nada, porque tudo está no controle de Deus. Apenas mantenha o seu coração limpo de todo mal e sempre o encheção com a Palavra de Deus, assim o inimigo nunca poderá dividir a sua casa ou família. Confia no SENHOR, em todo tempo e faça

o bem. Você estará construindo uma casa que nunca será abalada, mas uma casa firme, para sempre. Que Deus te abençoe!!! (Marco3:25). Esta é a minha oração.

Catedral do Povo de Deus. Av. Benjamim Constant nº 789. Bairro: Centro. Cultos: Quarta-Feira, Sexta-Feira e Domingo às 19h30.

Ouça o nosso programa: A Verdade da Palavra. Diariamente na GAZETA FM 107,9 das 05h30 às 06h30 e das 22h00 às 23h00.

Seg. a Sex. RECEBA UMA MENSAGEM DE FÉ: (016) 991150602.



Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001924-10.2015.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Marim Pires Confiabocões ME, CNPJ 13.352.630/0001-77, com endereço à Rua Barão do Rio Branco, 517, Centro, CEP 14870-330, Jaboticabal - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco Bradesco S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir a partir do decurso do prazo do presente edital, pague a quantidade R\$375.320,72, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 20 de maio de 2020. K-0681306

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0005353-60.2019.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carmen Silvia Alves, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Jaime De Souza Fernandes Junior, Brasileiro, Casado, Engenheiro Agrônomo, CPF 792.356.201-63, com endereço à Rua Monte Alegre, 835, Apto 1502, Perdizes, CEP 05014-000, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco do Brasil S/A, alegando, em síntese, que a parte executada emitiu em favor da parte exequente Cédula Rural Pignoratícia nº 21101218-0, em 10/12/16, para concessão de crédito no valor de R\$383.481,11 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e onze centavos), com vencimento final em 28/10/2016. Posteriormente, em 21/07/2016, as partes firmaram um Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula com o fito de alterar o número do título de crédito para 21101218-0, bem como, alterar o prazo de vencimento para 28/10/2020, também alterar a forma de pagamento para 04 parcelas anuais, liberar bens vinculados em garantia, incluir garantias pessoais e, por fim, retificar a denominação do título de crédito para "Nota De Crédito Rural". De outro lado, com a contratação, o Exequente assumiu a obrigação de liberar o crédito para a parte Executada, conforme disposto na Nota. Ocorre que a parte Executada não cumpriu com a obrigação assumida, deixando de realizar os pagamentos relativos às prestações dessa operação. Assim, em razão do inadimplemento, o saldo devedor, apurado de acordo com as condições ajustadas na Nota e de R\$332.786,55 (trezentos e trinta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Encontrando-se o(a) executado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação e Intimação, Por Edital, para os atos e termos da ação proposta, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, no palmar de dez por cento. Intimação, também, do valor de R\$440,56, bloqueado às fls. 167/168 através do sistema BacJud. O(a) executado(a) deverá ficar ciente de que, nos termos do art. 827, §1º do Código de Processo Civil, em caso de pagamento integral do débito, no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de opor embargos a execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevante, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, IV, do Código de Processo Civil, ou, alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (trinta por cento) do valor total executado, podendo requerer o parcelamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de um por cento ao mês, ficando advertido(a) que a rejeição dos embargos ou o inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte contrária, além de outras penalidades previstas em lei. Não ocorrendo o pagamento do débito, ou não sendo apresentados embargos a execução, o(s) réu(s) será(ão) considerado(s) revel(is), caso em que será nomeado curador oficial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 02 de março de 2020. K-1382006

Edital De Intimação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 0005353-60.2019.8.26.0291 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea Schiavo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Auto Posto Marques & Libano LTDA ME, CNPJ 08.320.060/0001-02, com endereço à Rua Leno, 35, Americanaópolis, CEP 14335-000, São Paulo - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento, Provisório de Decisão, movida por Acil Distribuidora de Combustíveis Ltda (processo de origem 0011204-28.2014.8.26.0291). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua intimação por Edital, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir a partir do decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 275,95, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 04 de março de 2020. K-1382006

Para os Alunos Objetivo Jaboticabal,
2020 não será um
ano perdido...



- Aulas 100% On-Line, para
todas as séries.

- Plantões de Dúvidas, Aulas da
Tarde e Simulados On-Line.

- Os Melhores Professores da região.

- O Melhor Material Didático do Brasil.

Não perca mais tempo,
agende já o seu atendimento!



OBJETIVO
Jaboticabal

GET IT ON
Google Play

Available on the
App Store

16 3202-3844

16 99993-5911

DISK ÁGUA E GÁS



Micheletto



Na Disk Água e Gás
MICHELETTO,
chegaram os Garrafões
Bonafont de 10L e 20L

Precisou de Água e Gás ligue

(16) **3202-3383**

RUA SÃO JOÃO, 268

You REC

GRUPO ALTO
Astral
Samba & Pagode

LIVE DO BEM

20/06 21H

TELEFONES:
MARLENE 016 996131688
CAROL 016 996423243

ACOMPANHE PELAS PLATAFORMAS

◆ N O V I D A D E ◆

DRIVE THRU



COMPRE PELOS **WHATSAPP**
E RETIRE SEUS PRODUTOS
COM TOTAL SEGURANÇA

16 3204-3634

MARAN
CALÇADOS

16 99783-5952

MARAN
Sport

16 99726-7166

MARAN

Kids



PURIFICADORES
A PARTIR DE:

10x
RS 70,00



FILTRO E CIA

Água pura é qualidade de vida

Purificadores - Filtros - Climatizadores
Acessórios - Manutenção e Instalação

Nesses dias de quarentena
devemos zelar pela nossa saúde

16 3202-6232 | 16 99226-1203

Av. General Glicério, 315



PRODUTO
100%
BRASILEIRO